

PCLEG nº 1122.08.2022

Santo André, 09 de agosto de 2022.

### **Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1654/2022 – G.P. – Proc. 4905/2022**, protocolado sob o nº 17842/2022, onde solicita informações sobre a origem e o destino dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI) de Santo André;

**Ofício nº 1654/2022 – G.P. – Proc. 4904/2022**, protocolado sob o nº 17844/2022, onde solicita informações sobre podas drásticas de árvores em Santo André.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS